Com trato em razaõ da pouca des
peza que nella seadefazer
Por que Esta Villa aínda no tem po deFregue
zía nunca esteve suýeita aoContrato nem
seacha Com preendida nas suas condi
soíens etam bem naõ preçíza deCanoas
para oseo Povo sua moniçao Com aVilla
deCoretiba porque seachasituadaem
terra fir me nas fladas daserradadi
ta Villa, eporico naõ podeser Copli
dos. Com as penas daoitava edesimae
primeira Com disoís em Cartas noE
dital por que eras saõ só es tabaleçi
das aos vian dan tes que navegaõ pa
ra Parnagoã em canoã particula
res tendo as doContrato promptas-
enaõ para os que tranzitaõ por terra
por que dellas naõ preçizaõ.
P: que oContrato das Canoas que oCon
tratador rematou naõ hé tinta deRa
mada pello povo para se proebilhes-
o Caminho deterra hesó sim para
elle dito Com tratador ter Canoas prom
ptas para os Vian dantes que dellas ne
sisitarem para víaýar para Parna
goã eas naõ poderem alugar aotrem
ten do as elle prompta naforma das con
disoiẽns domes mo contrato
P: que nos termos Expostos enos maís de
direitos se a de julgar aCitaçaõ feita
aopovo pello Edital nulla ede nem hâ
vigor e que pello dito Caminho Vis to sua
an tiguidade eCom fir maçaõ desua Ma
ges tade tranzites quem quizer oque tu
do he F. P.
P. R. e E de Justiça